

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Licitação nº 01/2023, de 17 de Novembro de 2023, publicado no DODF nº 216, de 21 de Novembro de 2023, página 57, ONDE SE LÊ: "...até o dia 14 de novembro de 2023...", LEIA-SE: "...até o dia 27 de novembro de 2023..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, nomeada pela Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 103, de 1º de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o Resultado do julgamento dos documentos de Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 03/2023 - RA-SANT, cujo OBJETO é: contratação no regime de empreitada por preço global de execução de obra e urbanização de área pública, com a construção de estacionamentos com bloco intertravado, calçadas com acessibilidade em dois endereços, na QR 100 e CL 103 na Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal, nos termos do processo 00143-00001384/2021-41.

Licitantes HABILITADAS à próxima fase - Abertura dos envelopes nº 2:

CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; A2 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; ENERUGI ENGENHARIA LTDA; RGM ENGENHARIA LTDA; PENTAG ENGENHARIA LTDA; M & C BRANDÃO LTDA; MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP.

EMPRESAS INABILITADAS:

JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL, inabilitada nos itens 3.4.1, alínea "c" e 3.7.1, alínea "e", combinado com o item 3.7.2 do edital;

VSS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inabilitada no item 3.7.1, alínea "e", combinado com o item 3.7.2 do edital;

ARGUS CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitada nos itens 3.2.1, alínea "a"; 3.2.1, alínea "e"; 3.7.1, alínea "e", combinado com o item 3.7.2 do edital;

Dessa forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco dias úteis) para interposição de recursos na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

ALBERTO ALVES SOARES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023
RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo: 00144-00001346/2023-21. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (122187430), consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (122257793) e a Proposta constante no Ofício Nº 19/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (121859990), que passam a integrar o presente Termo. PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0087; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00181, no valor de R\$ 49.315,26 (Quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos), emitida em 05/09/2023, evento: 400091. MODALIDADE: Global. Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES na qualidade de Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023
RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001392/2023-21. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro Centro especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (123763823), consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação Doc. SEI nº (123838166) e a Proposta constante no Ofício Nº 86/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (123576666), que passam a integrar o presente Termo. PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0087; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00181, no valor de R\$ 159.493,20

(cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), emitida em 11/10/2023, evento: 400091. MODALIDADE: Global. Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES na qualidade de Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2023

Processo: 00145-00000703/2023-14. Das Partes: Distrito Federal (DF) por meio da Administração Regional do Recanto das Emas e Vpeng Engenharia e Arquitetura LTDA inscrita sob CNPJ nº 48.655.182/0001-65; Do Objeto: Execução de reforma da quadra de esportes localizada na praça pública da quadra 308 da região administrativa do Recanto das Emas - DF de forma indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, no valor total de R\$ 79.014,30 (setenta e nove mil quatorze reais e trinta centavos), com dotação orçamentária conforme Nota de Empenho nº 2023NE00418; Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura pelas partes. Data de Assinatura: 20 de novembro de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas: Carlos Dalvan Soares de Oliveira, e pela contratada: Victor Andrade Poceschi.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30min do dia 11 de dezembro de 2023, em seu Edifício Sede situado à Avenida Recanto das Emas, Centro Urbano Área Especial 02 Recanto das Emas - DF, procedimento de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023 CPL/RA/REC, processo SEI nº 00145-00001198/2023-17, do tipo menor preço e sob o regime de execução de empreitada por preço global, objetivando selecionar e contratar empresa especializada para execução de obra de construção de 05 (cinco) parquinhos infantis em praças públicas das quadras 104, 405, 802, 300 e 310 da região administrativa do Recanto das Emas - DF, dividida em 02 (dois) lotes: Lote 01: construção de 03 (três) parques infantis sendo um na praça pública da quadra 104, entre os conjuntos 09 e 23, 01 (um) na quadra 405, entre os conjuntos 09 e 23, e 01 (um) na quadra 802, entre os conjuntos 09 e 23, no valor estimado de R\$ 234.746,53 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); e Lote 02: construção de 02 (dois) parques infantis sendo 01 (um) na praça pública da quadra 300, entre os conjuntos 09 e 23 e 01 (um) na praça da quadra 310 entre os conjuntos 06 e 09, no valor estimado de R\$ 161.799,49 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) todos da região administrativa do Recanto das Emas - DF. O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos em nossa página na internet no endereço eletrônico www.recanto.df.gov.br ou pessoalmente nesta Administração Regional. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo, portanto, os licitantes comparecerem com antecedência à esta Administração. Contato por meio dos telefones: (61) 99806-2230 e (61) 9935-5882, entre as 09:00h e 12:00h e 14:00h as 17:00h ou por e-mail: cpl@recanto.df.gov.br.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00309-00000183/2023-85. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Fundamento Legal: Artigo 75, IX, da lei 14.133/2021. Objeto: Execução dos serviços de eficiência de iluminação pública, com a substituição de 821 conjuntos de luminárias com tecnologia HID em tecnologia LED, que serão realizados nos seguintes endereços: SIA Trechos 01 a 04; Trechos 05, 06 e 17; Área Lateral e acessos à Feira dos Importados do SIA, localizadas na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - RA-SIA, conforme Projeto Básico - RA-SIA/COEX/DIOB(120825952). Data da assinatura: 01 de novembro de 2023. Valor: R\$ 809.041,19 (oitocentos e nove mil quatrocentos e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0027; Fontes de Recursos: 120 e 183; Notas de Empenho: 2023NE00156 e 2023NE00157. MODALIDADE: Global. Signatários: Pelo Distrito Federal: RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, e pela Contratada: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, representante da Companhia Energética de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.139

Processo: 00367-00000154/2022-75. Contrato: nº 049139/2023 - RA- XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, doravante denominada Contratada, CNPJ nº

00.070.698/0001-11, em 09/11/2023. Objeto: execução do serviço referente a Expansão-Melhoria de Iluminação Pública, DF-326 - Quadra Poliesportiva da Comunidade do Lobeiral - Fercal/DF, PROJETO 2023-CEB-0122-RDL-I (113875859), com instalação de 08 (oito) - Luminárias LED e demais itens contidos na Planilha Orçamentária (113875710) e especificações técnicas apresentadas no processo n.º 00367-00000154/2022-75. Valor total do contrato: R\$ 42.192,39 (quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.752.6209.1836-0003, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 44.90.51. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 14.133/21 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva Madeira na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Edison Antônio Costa Brito Garcia na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.411

Processo: 00367-00000326/2023-91. Contrato: n.º 050411/2023 - RA- XXXI decorrente da Licitação Carta-Convite n.º 01/2023 prevista na Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Mussa Construtora EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 28.753.538/0001-96, em 22/11/2023. Objeto: reforma da quadra poliesportiva na comunidade da Rua do Mato - Fercal/DF conforme especificações técnicas apresentadas no processo n.º 00367-00000326/2023-91. Valor total do contrato: R\$ 206.857,45 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 27.812.6206.3048-0059, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva Madeira na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Aldir Melo da Silva na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Arniqueira, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço n.º 19, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 169, de 05 de setembro de 2023, pág. 27, alterada por meio da Ordem de Serviço n.º 31, de 14 de novembro de 2023, publicada no DODF n.º 216, de 21 de novembro de 2023, pág. 32, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para locação de imóvel para a sede desta Administração Regional de Arniqueira - RA XXXIII, devendo o aluguel ser pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público n.º 02/2023, objeto do Processo Administrativo SEI n.º 04022-00000480/2023-61. O imóvel deve ter no mínimo 700 m² (setecentos metros quadrados) destinados à área administrativa, acomodando as unidades físicas, e aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área destinada ao pátio de serviços (caminhões e tratores), depósito de material e apoio. O imóvel deve estar localizado na Região Administrativa de Arniqueira - RA XXXIII. As propostas comerciais deverão ser entregues na sede da Administração Regional de Arniqueira, localizada no Setor Habitacional Arniqueira - SHA Conjunto 04 Área Especial 01, CEP 71.994-010, tendo como destinatário a Comissão Permanente de Licitação, no período das 09 horas às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados). O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, do PROJETO BÁSICO nº 02 e do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS nº 02 que norteiam a pretendida contratação, podendo também ser obtidos através do endereço eletrônico: <https://arniqueira.df.gov.br/>. A proposta deverá ser direcionada à Presidente da Comissão, em envelope fechado, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. Esta Administração Regional reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender o interesse público e ofertar o menor preço, dentro das especificações legais. Responsáveis pela condução dos procedimentos administrativos: membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela ordem de serviço supramencionada. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital podem ser obtidas pelos telefone: (61) 99278-9029, ou via e-mail: cpl@arniqueira.df.gov.br

TELMA RUFINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT n.º 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria n.º 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo n.º 12 do Decreto n.º 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n.º do ato: 04034-00014421/2023-86, CAMPEÁ AGRONEGOCIOS LTDA, 18.941.564/0001-94, AI 4536/2023. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar n.º 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo n.º 10 da Lei Complementar do DF n.º 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011.

FANUEL DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44.422/2021

Processo n.º 00040-00010030/2021-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) revisar os valores contratados, a partir de 09/09/2021, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no Tema n.º 72 do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, conforme orientação jurídica proferida no Parecer Referencial n.º 40/2023 - PGDF/PGCONS, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 2.233,96 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para o período de 09/09/2021 a 31/10/2022; b) revisar os valores contratados, a partir de 01/11/2022, nos termos da Instrução Normativa n.º 2.110/2022, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no Parecer Referencial n.º 40/2023 - PGDF/PGCONS e na Nota Jurídica N.º 311/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 832,82 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o período de 01/11/2022 a 31/12/2022; c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa n.º 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE, em 20/01/2023, sob o número DF000037/2023, com vigência a partir de 01/01/2023; c.1) a partir de 01/01/2023, passa o valor anual do contrato de R\$ 5.368.328,16 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para o montante de R\$ 5.699.220,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte reais), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 6,16%, no valor anual contratado; c.2) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o valor efetivamente devido será de R\$ 330.891,84 (trezentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 5.699.220,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é no valor de R\$ 805.826,84 (oitocentos e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2023NE22197, emitida em 23/11/2023, sob o evento n.º 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros: a) da Revisão, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à 09/09/2021, com base no Tema n.º 72 do Supremo Tribunal Federal (STF) e no Parecer Referencial n.º 40/2023 - PGDF/PGCONS; b) da Revisão, cláusula 2.2 deste Termo, retroagem à 01/11/2022, conforme art. 277, da Instrução Normativa n.º 2.110/2022; e c) da Repactuação, cláusula 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2023, nos termos da Instrução Normativa n.º 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 36.063/2014. DA ASSINATURA: 28/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FABIANE FELIX DE ARAUJO, na qualidade de Sócia Titular da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.717/2022

Processo: 00040-00005813/2021-80. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO AOCP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.667.012/0001-53, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2024 a